

Em 1983 foi responsável pelo Parque Industrial da Guarda, tendo fiscalizado a totalidade das obras de infraestruturas executadas no Parque Industrial, sendo ainda consultor da Empresa Pública, proprietária do empreendimento, Sodesigal, até 1997;

Em 1984 foi responsável pela coordenação e fiscalização das obras relativas à conversão da fábrica Industrias Lusitanas Renault — Guarda;

A partir de 1986 tornou-se consultor de Província Portuguesa das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus tendo coordenado e fiscalizado as obras de construção da Casa de Saúde BENTO MENNI — Guarda, durante 5 anos;

Em 1990 fiscalizou as obras do “Novo Edifício dos Paços do Concelho da Guarda” sendo responsável pela coordenação da equipa fiscalizadora;

Em 1993 fiscalizou as obras dos trabalhos de terraplanagens e Obras de Arte para a C.P. — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., no âmbito da Modernização da Linha da Beira Alta — troço Baraçal/Guarda, nomeadamente na área da qualidade e segurança até 1995;

Em 1995 coordenou os trabalhos de construção do imóvel Feira Nova — Guarda;

Em 1996 e 1997 foi responsável pela fiscalização e coordenação das obras relativas à selagem de lixeiras e construção da Estação de Compostagem para tratamento dos resíduos urbanos no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira;

Em 1998 foi eleito vereador da Câmara Municipal da Guarda até 2001 sendo responsável pelos pelouros do Urbanismo e Ambiente;

Durante os anos de 1998 até 2001 foi Vogal do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Cova da Beira;

Em 2001 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da Sociedade PolisGuarda — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Guarda, SA, acumulando as funções de Diretor Técnico das obras de valorização e requalificação no âmbito do Programa Polis, cargos que ainda exerce.

Em 2005 — Diretor do Eixo Beiras — REFER

Em novembro de 2005 — Tomou posse como Presidente da Câmara Municipal da Guarda, tendo sido reeleito em 2009.

Remunerações totais ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 12.818,96 euros.

Não auferir qualquer remuneração por proibição de exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, em empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como em empresas participadas por municípios nos termos do artigo 30.º, n.º 1 por remissão do artigo 51.º da Lei n.º 50/2013, de 31 de agosto.

Também, nos termos do aludido na alínea g), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único BDO & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª é de 6.000 euros.

26 de dezembro de 2013. — O Administrador-Delegado da Resies-trela, Eng. Carlos Manuel Martins Pais.

207501461



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 400/2014

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, no dia 28 de novembro de 2013, cessaram as Comissões de Serviço os Membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, abaixo indicados, nomeados ao abrigo do artigo 16.º, n.º 9, da Lei n.º 46/2008, de 27/8, bem como dos artigos 9.º, n.º 4, alínea a), e dos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

Dr. Lino Joaquim Ferreira, Presidente da Comissão Executiva Metropolitana;

Dr. Vítor Manuel de Sousa Pereira, Vice-Presidente da Comissão Executiva Metropolitana;

Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Vogal da Comissão Executiva Metropolitana.

29 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Dr. Hermínio Loureiro.

307452295

CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

Aviso n.º 401/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, de 25 de novembro de 2013, foi designado como chefe da equipa multidisciplinar Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos o Dr. João Maria Martins Graça, com estatuto remuneratório equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, com despesas de representação, conforme deliberação de 9 de dezembro da Assembleia Intermunicipal, que aprovou o regulamento interno dos serviços.

Esta designação produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013 e será exercida durante o período do mandato dos órgãos da AMAL.

20 de dezembro de 2013. — O Primeiro-Secretário, António Eusébio.

307487733

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Anúncio n.º 7/2014

Alteração dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Nos termos e para os efeitos do disposto no do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deliberou em 24/10/2013, e a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deliberou em 18/12/2013, aprovar os seguintes:

Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Denominação, Sede e Composição

1 — A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) é uma pessoa coletiva de direito público tendo a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, na forma de Comunidade Intermunicipal, de âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram.

2 — A CIMLT tem sede em Santarém, podendo ser criadas delegações nos demais Municípios integrantes por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3 — A CIMLT corresponde à Sub-Região da Lezíria do Tejo (NUT III Lezíria do Tejo), sendo composta pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e adota a desig-